

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE JULHO DE 2016

Extingue programa da Diretoria de Defesa Agropecuária e desincumbe servidora das atribuições de sua coordenação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos VIII e XI, do Regulamento da Adapar, aprovado pelo Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando proposição da Diretoria de Defesa agropecuária, conforme consta do protocolado nº14.183.312-0.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Programa Organização de Registros e Cadastros Agropecuários, desincumbindo a servidora MARIAM EL TASSE, RG nº 5.770.576-0, das atribuições da coordenação a que se refere a Portaria nº 59, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 25/07/2016
DOE nº 9747